



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/04/2025

Hora: 13:53:56



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000107 / 2025
EMIÇÃO: 14/04/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: EXTRA PAC

Objetivo do pedido

A presente contratação consiste na aquisição de pneus novos, destinados à reposição na frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Lucena-RS, com especificações técnicas adequadas aos veículos utilizados, visando garantir a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços essenciais de saúde prestados à população

Justificativa

-

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	8,00	00011321 - PNEU NOVO RADIAL 195/55 R15
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	UN	2,00	00011339 - PNEU NOVO LISO 215/75 R17.5
Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
003/000	UN	4,00	00011319 - PNEU NOVO RADIAL 185/65 R14

Descrição adicional:
LISO

Dotação:Acesso:387 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Lucena-RS identificou a necessidade de aquisição de pneus para a manutenção da frota veicular utilizada no atendimento à população, especialmente em serviços essenciais como transporte de pacientes, atendimento médico emergencial e deslocamento de equipes de saúde. A ausência de pneus adequados compromete diretamente a continuidade e a segurança dessas atividades, configurando risco ao interesse público.

Os pneus atualmente em uso na frota encontram-se desgastados, sendo necessário substituí-los para garantir a operacionalidade dos veículos, a segurança dos usuários e a eficiência no atendimento à comunidade. Verificou-se que o saldo de pneus adquiridos por meio de Pregões Presenciais anteriores encontra-se zerado, o que inviabiliza a reposição por meio de atas vigentes. Assim, a aquisição imediata é imprescindível para evitar a interrupção dos serviços essenciais prestados pela Secretaria de Saúde, justificando a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A necessidade foi identificada com base em vistorias técnicas realizadas nos veículos da frota, que apontaram o desgaste excessivo dos pneus, comprometendo a segurança e a funcionalidade. A aquisição dos pneus visa resolver o problema de forma célere, assegurando a continuidade do atendimento à população e o cumprimento das atribuições constitucionais do município na área da saúde.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na análise técnica da frota veicular da Secretaria de Saúde, considerando os modelos de veículos em operação e as especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes. A seguir, apresenta-se o quantitativo necessário:

Quantidade	Descrição do Produto
08	Pneus 195/55/15 85H Ultracontact Continental
02	Pneus 215/75/17.5 Liso
04	Pneus 185/65/14 Liso

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução:

Foram analisadas as seguintes alternativas para atender à necessidade:



1. **Manutenção dos pneus existentes:** Descartada, pois os pneus atuais não apresentam condições de reparo ou reutilização, conforme laudo técnico da equipe de manutenção, devido ao desgaste avançado que compromete a segurança.
2. **Locação de veículos com pneus inclusos:** Rejeitada por implicar custos significativamente superiores à aquisição direta dos pneus, além de demandar maior tempo para formalização contratual, incompatível com a urgência da demanda.
3. **Aquisição direta de pneus:** Escolhida como a solução mais adequada, pois permite a reposição imediata dos itens, com menor custo e maior agilidade, utilizando especificações técnicas compatíveis com os veículos da frota.

A escolha pela aquisição direta foi fundamentada na economicidade, na compatibilidade técnica com os veículos e na celeridade necessária para evitar prejuízos à continuidade dos serviços de saúde. Os pneus selecionados atendem às especificações recomendadas pelos fabricantes, garantindo segurança, durabilidade e eficiência.

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na análise técnica da frota veicular da Secretaria de Saúde, considerando os modelos de veículos em operação e as especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes. A seguir, apresenta-se o quantitativo necessário:

Quantidade Descrição do Produto

08	Pneus 195/55/15 85H
02	Pneus 215/75/17.5 Liso
04	Pneus 185/65/14 Liso

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução:

Foram analisadas as seguintes alternativas para atender à necessidade:

1. **Manutenção dos pneus existentes:** Descartada, pois os pneus atuais não apresentam condições de reparo ou reutilização, conforme laudo técnico da equipe de manutenção, devido ao desgaste avançado que compromete a segurança.
2. **Locação de veículos com pneus inclusos:** Rejeitada por implicar custos significativamente superiores à aquisição direta dos pneus, além de demandar maior tempo para formalização contratual, incompatível com a urgência da demanda.
3. **Aquisição direta de pneus:** Escolhida como a solução mais adequada, pois permite a reposição imediata dos itens, com menor custo e maior agilidade, utilizando especificações técnicas compatíveis com os veículos da frota.

A escolha pela aquisição direta foi fundamentada na economicidade, na compatibilidade técnica com os veículos e na celeridade necessária para evitar prejuízos à continuidade dos serviços de saúde. Os pneus selecionados atendem às especificações recomendadas pelos fabricantes, garantindo segurança, durabilidade e eficiência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa prévia de mercado, realizada de forma a assegurar a conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa considerou preços praticados em contratações similares por entes públicos, bem como cotações obtidas junto a fornecedores especializados no mercado local e regional.

Para a definição do valor estimado, foram coletadas ao menos três cotações de fornecedores idôneos, abrangendo os bens objeto da aquisição, incluindo eventuais custos acessórios, como impostos e frete. O valor médio obtido, no montante de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), reflete as condições de mercado vigentes e garante a adequação da contratação às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Lucena-RS.

A estimativa foi fundamentada em critérios técnicos e econômicos, considerando a qualidade dos produtos, a compatibilidade com as especificações técnicas exigidas e a viabilidade financeira para o município. O valor total estimado será utilizado como referência para a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a vantagem e a regularidade do processo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de pneus novos, conforme especificações técnicas detalhadas abaixo, destinados à reposição na frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Lucena-RS, com o objetivo de garantir a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços essenciais de saúde prestados à população:

Quantidade Descrição do Produto

08	Pneus 195/55/15 85H
02	Pneus 215/75/17.5 Liso
04	Pneus 185/65/14 Liso

Os pneus deverão ser novos, de primeira linha, fabricados em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo certificação do INMETRO, e compatíveis com os veículos da frota municipal.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada na necessidade de reposição de pneus para a frota veicular da Secretaria de Saúde, cuja ausência compromete a operacionalidade dos veículos utilizados em atividades essenciais, como transporte de pacientes, atendimento médico emergencial e deslocamento de equipes de saúde. A aquisição é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos usuários e o cumprimento das obrigações constitucionais do município na área da saúde.

A justificativa para a Dispensa de Licitação encontra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando o valor da aquisição for inferior ao limite de R\$ 50.000,00, conforme o caso presente (R\$ 6.600,00). Adicionalmente, verifica-se a inexistência de saldo em atas de Pregões Presenciais vigentes, o que reforça a necessidade de aquisição imediata para evitar prejuízos ao interesse público.

A relevância da contratação está alinhada aos objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, que incluem a promoção da saúde pública e a garantia de atendimento eficiente à população. A decisão administrativa observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, atendendo às exigências de controle interno e externo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 14 pneus novos, divididos em três especificações técnicas, para reposição imediata na frota veicular da Secretaria de Saúde. A implementação da solução envolve as seguintes etapas:

1. **Aquisição dos pneus:** Contratação de fornecedor idôneo, que atenda às especificações técnicas e entregue os produtos no prazo estipulado.
2. **Entrega e conferência:** Recebimento dos pneus na sede da Secretaria de Saúde, com verificação de conformidade técnica (marca, modelo, certificação e estado de conservação).
3. **Instalação:** Substituição dos pneus desgastados pelos novos, realizada pela equipe de manutenção da Prefeitura ou por serviço terceirizado, se necessário.
4. **Operacionalização:** Retorno dos veículos à plena funcionalidade, garantindo a continuidade dos serviços de saúde.

A solução integra aspectos logísticos (entrega e instalação), técnicos (especificações dos pneus) e estratégicos (manutenção da frota), assegurando que os veículos estejam aptos a atender às demandas da população. A aquisição será realizada de forma célere, respeitando os prazos necessários para evitar interrupções nos serviços.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

s fornecedores interessados na contratação deverão atender aos seguintes requisitos:

1. **Especificações Técnicas:**
 - Pneus novos, sem uso, de primeira linha, com certificação do INMETRO.
 - Conformidade com as especificações detalhadas no objeto (medidas, índices de carga e velocidade).
 - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
2. **Condições de Entrega:**



- Entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento.
- Local de entrega: sede da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Lucena-RS.
- Frete incluso no valor cotado, sem custos adicionais ao município.

3. Documentação:

- Apresentação de nota fiscal eletrônica em nome da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS.
- Comprovação de regularidade junto ao cadastro de fornecedores, se aplicável.

4. Condições de Pagamento:

- Pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos pneus, mediante apresentação de nota fiscal e aceite formal pelo setor competente.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada conforme o seguinte plano:

1. Formalização da Contratação:

- Emissão da ordem de fornecimento ao fornecedor selecionado, com base na cotação mais vantajosa e na conformidade com os requisitos do Termo de Referência.

2. Entrega dos Pneus:

- O fornecedor deverá entregar os pneus na sede da Secretaria de Saúde, em embalagens adequadas, acompanhados de nota fiscal e certificados de garantia.
- A entrega será conferida por servidor designado, que verificará a quantidade, as especificações técnicas e o estado de conservação dos produtos.

3. Instalação:

- A substituição dos pneus será realizada pela equipe de manutenção da Prefeitura ou por oficina credenciada, conforme a disponibilidade de recursos.
- A instalação será concluída no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega, garantindo o retorno imediato dos veículos à operação.

4. Aceite Final:

- Após a instalação, será emitido termo de recebimento definitivo, atestando a conformidade dos pneus entregues e instalados.

O cronograma estimado para a execução é de 15 (quinze) dias, contados da formalização da contratação, salvo intercorrências justificadas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da execução do objeto será conduzida pela Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio do setor de compras da Prefeitura, conforme os seguintes procedimentos:

1. Planejamento:

- Definição de cronograma detalhado, com prazos para cotação, entrega, instalação e aceite.
- Designação de servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução.

2. Monitoramento:

- Acompanhamento em tempo real da entrega e conferência dos pneus, com registro de eventuais inconformidades.
- Verificação da instalação, assegurando que os pneus sejam instalados corretamente e que os veículos estejam operacionais.

3. Controle:

- Emissão de relatórios periódicos sobre o andamento da execução, incluindo comprovantes de entrega e instalação.
- Controle documental, com arquivamento de notas fiscais, termos de recebimento e comprovantes de garantia.

4. Avaliação:

- Avaliação da qualidade dos pneus entregues, com base nas especificações técnicas e no desempenho inicial nos veículos.
- Verificação da satisfação da Secretaria de Saúde quanto à solução implementada.

5. Fiscalização:

- O fiscal do contrato será responsável por garantir o cumprimento das obrigações do fornecedor, conforme o Termo de Referência.
- Eventuais irregularidades serão comunicadas imediatamente ao fornecedor, com aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, se necessário.

A gestão será pautada pelos princípios da transparência, eficiência e economicidade, com registro de todas as etapas em sistema próprio da Prefeitura e disponibilização das informações aos órgãos de controle, quando solicitado.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/04/2025

Hora: 13:53:56



O pagamento será realizado no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, desde que esta documento de forma clara e inequívoca a entrega dos materiais ou a execução completa dos serviços contratados, conforme os termos acordados.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

De acordo com o disposto no item 4, a escolha do futuro contratado ocorrerá por meio de um processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com base no critério de menor preço. A seleção será fundamentada em uma pesquisa detalhada de preços, realizada em estabelecimentos comerciais ou com prestadores de serviços locais, complementada pela análise comparativa dos valores registrados no sistema Licitacon Cidadão. Essa abordagem visa assegurar a economicidade e a viabilidade financeira da aquisição, em conformidade com os princípios de transparência e eficiência na gestão pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa prévia de mercado, realizada de forma a assegurar a conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa considerou preços praticados em contratações similares por entes públicos, bem como cotações obtidas junto a fornecedores especializados no mercado local e regional.

Para a definição do valor estimado, foram coletadas ao menos três cotações de fornecedores idôneos, abrangendo os bens objeto da aquisição, incluindo eventuais custos acessórios, como impostos e frete. O valor médio obtido, no montante de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), reflete as condições de mercado vigentes e garante a adequação da contratação às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Lucena-RS.

A estimativa foi fundamentada em critérios técnicos e econômicos, considerando a qualidade dos produtos, a compatibilidade com as especificações técnicas exigidas e a viabilidade financeira para o município. O valor total estimado será utilizado como referência para a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a vantajosidade e a regularidade do processo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação em questão serão custeadas por meio da dotação orçamentária especificamente alocada na Requisição de Despesa associada a este procedimento de Dispensa de Licitação, garantindo a conformidade com o planejamento financeiro estabelecido e a adequada execução dos recursos públicos. As despesas decorrentes da contratação em questão serão custeadas por meio da dotação orçamentária especificamente alocada na Requisição de Despesa associada a este procedimento de Dispensa de Licitação, garantindo a conformidade com o planejamento financeiro estabelecido e a adequada execução dos recursos públicos.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
387	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0047 Gestão do SUS	3390 30 00 00 000	2.397,60	206.477,90

Total geral disponível R\$ 206.477,90

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO/DIRETOR

14/04/2025 ÀS 08:23:06 PEDIDO AUTORIZADO POR DEISE TATIANI DUTRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/04/2025

Hora: 13:53:56



PORTO LUCENA, Em 14 de Abril de 2025